



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei Nº 02/2021

Autoria: Vereador Celsomar Sousa Moraes

Ementa:

Nomina Estabelece carga horária mínima de atendimento pelos Vereadores dentro das dependências da Câmara Municipal de Canarana/MT.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Analizado pela Secretaria Legislativa, ausente manifestação contrária ao recebimento (art. 174 do RI). Determino, com fundamento no artigo 217, caput, do RI o encaminhamento às comissões competentes o presente projeto.

Gabinete do presidente; 03 de fevereiro de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente